



OPORTUNIDADE Nº 056/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO EM MÚSICA/VIOLÃO NA ÁREA RURAL, PARA O PROJETO DICARA MANICORÉ/AM

Área/programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES)

Projeto: Subprograma de Infância e Cidadania

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Física

Local de Atuação: Presencial, na área de abrangência do projeto Dicara em Manicoré/AM.

Período de inscrição: 25 de fevereiro a 11 de março de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus).

1º Prorrogação do Período de inscrição: 26 de março a 10 de abril de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus).

2º Prorrogação do Período de inscrição: 25 de abril a 09 de maio de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus).

3º Prorrogação do Período de inscrição: 10 a 24 de junho de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus).

4º Prorrogação do Período de inscrição: 01 a 15 de julho de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus).

Período do contrato: 95 dias

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. A FAS foi criada em 2008 e dentre os resultados de seu impacto está o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação para Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.



DESCRIÇÃO DA VAGA:

Contratação de pessoa Instrutora de Música, para executar atividades relacionadas a um curso de violão com carga horária de 360 horas aulas (teoria e prática) para área de abrangência do projeto DICARA MANICORÉ, com a atuação na zona rural e ribeirinha do município de MANICORÉ. Com fonte de recurso do FUMCAD.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

- Realizar a matrícula e organizar os documentos dos alunos;
- Apresentar a programação e cronograma de atividades;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas e desempenhos dos alunos e lista de presença por dia de atividades;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos (diários) preenchidos, sem rasuras e PPT com indicadores de quantos alunos iniciaram e finalizaram o curso e fotos em link;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do projeto;
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Digitar a frequência dos alunos em planilha no Excel;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos;
- Envio de fotos durante o decorrer do Curso;
- Todos os documentos devem ser entregues em versão física e digital.

REQUISITOS E HABILIDADES

Área de formação:

- Desejável Formação de nível médio completo;
- Desejável formação ou curso na área de música;
- O candidato deverá comprovar que possui certificado ou experiência com aulas de música com jovens.

Competência e qualificações:

- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Experiência com públicos jovens;



- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Habilidade em um ou mais instrumentos musicais;
- Conhecimento sólido de teoria musical;
- Excelentes habilidades de comunicação;
- Capacidade de motivar e inspirar alunos;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Disponibilidade para realizar o curso na zona rural;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

Experiência

- Experiência prévia comprovada em ensino de música;
- Desejável experiência de Prática em localidades rurais, com ênfase no público jovem;
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes.

ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de acordo com a realidade da localidade, como objetivo de alcançar as 360 horas (carga horária) do curso. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável. O prazo para execução do serviço é 90 dias.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE 056/2025**”. A pessoa candidata deverá enviar via e-mail:

- Currículo;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do



contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diversos e inclusivo. Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025